



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019-HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR LOYOLA-HOL E A EMPRESA M.W.S. EVENTOS E BUFFET EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E TRANSPORTADAS DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL), PELO PERÍODO DE 12 MESES, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Médico, portador do CPF nº 373.954.752-91 e RG nº 1660919 - SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **M.W.S. EVENTOS E BUFFET EIRELI**, nome fantasia, **EMPÓRIO GOURMET**, com sede na Travessa WE 24, 251-A, Cidade Nova II, Coqueiro Ananindeua/PA, CEP: 67.133-520, inscrita no CNPJ sob o nº **07.370.589/0001-69**, Tel.: (91) 98299-1319 / 3348-7370 / 3348-7278, email: mwseventos@hotmail.com / eduardo.nutricionista@gmail.com, neste ato representado pelo proprietário, **ANTONIO DA PAZ DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4543240 PC/PA e do CPF/MF nº 038.760.392-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Fornecimento, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é decorrente do Pregão Eletrônico nº 104/2019 – Processo nº 2019/143314 homologado em **22/10/2019**, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento Contratual O **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E TRANSPORTADAS DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL)**, pelo período de 12 meses de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - O objeto tem como característica principal, o fornecimento de 06 (seis) refeições diárias (desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) para os pacientes atendidos no HOL; 3 refeições para acompanhantes do HOL (desjejum, almoço, jantar); 1 (uma) refeição para Residentes do HOL (almoço); 1 (uma) refeição de segunda a sexta para funcionários em serviço noturno (ceia) e 2 (duas) refeições nos plantões de sábado, domingo e feriados (almoço e ceia). As refeições devem ser nutricionalmente